



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 235/2018

Processo nº 23117.072079/2018-04

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico destinada(s) à **Escola de Educação Básica (Eseba), Campus Educação Física**, na cidade de Uberlândia/MG, conforme especificado abaixo.

1.2.1 – O ingresso no cargo se dará no Nível 1 da Classe D I, conforme Art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Escola de Educação Básica (ESEBA)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Curso | Área | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|------------------------------|-------------------|-------------|-----------------------------|------------------------------|
| Professor de Educação Básica | Língua Portuguesa | 01 | Graduação em Letras | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Língua Portuguesa, Literatura e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

| Classe/Denominação | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total |
|---------------------|-----------|-------------------|---------------------------|--------------|
| A (Auxiliar) ou D I | Graduação | R\$ 3.126,31 | --- | R\$ 3.126,31 |

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 15 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|------------------|
| 1 | Pertinência temática | Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado | 15 |
| 2 | Abordagem teórico conceitual: densidade teórica | Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto | 25 |
| 3 | Capacidade crítica | Consistência das argumentações e reflexões utilizadas no texto | 25 |
| 4 | Coesão e coerência textual | Capacidade de articular os fatores de textualidade no texto | 20 |
| 5 | Adequação textual | Adequação gramatical, sintática e ortográfica do texto | 15 |

| | |
|--------------|------------|
| Total | 100 |
|--------------|------------|

5.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|--|-------------------------|------------------|
| 1 | Ensino Fundamental na área de Língua Portuguesa | Cópia de certidão ou declaração de órgão responsável, indicando os anos de ensino de atuação no período. | 2,0 pontos por semestre | 20 pontos |
| 2 | Educação de Jovens e Adultos na área de Língua Portuguesa | Cópia de certidão ou declaração de órgão responsável, indicando os anos de ensino de atuação no período. | 1,0 ponto por semestre | 10 pontos |
| 3 | Ensino Médio na área de Língua Portuguesa | Cópia de certidão ou declaração de órgão responsável, indicando os anos de ensino de atuação no período. | 1,0 ponto por semestre | 10 pontos |
| 4 | Ensino Superior na área de Língua Portuguesa | Cópia de certidão ou declaração de órgão responsável, indicando os anos de ensino de atuação no período. | 0,5 ponto por semestre | 5 pontos |
| Total | | | | 45 |

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|--|-----------------------------|------------------|
| 1 | Publicação de artigo na área de Língua Portuguesa, em periódico indexado | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. | 5,0 pontos por artigo | 10 pontos |
| 2 | Publicação de artigo na área de Língua Portuguesa em periódico não indexado | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. | 2,0 pontos por artigo | 8 pontos |
| 3 | Publicação de trabalho completo em evento científico local/regional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo. | 0,5 ponto por trabalho | 3 pontos |
| 4 | Publicação de trabalho completo em evento científico nacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo. | 1,0 ponto por trabalho | 4 pontos |
| 5 | Publicação de trabalho completo em evento científico internacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo. | 2,5 pontos por trabalho | 5 pontos |
| 6 | Apresentação de trabalho em evento científico local/regional | Cópia do certificado ou declaração | 0,5 pontos por apresentação | 2 pontos |
| 7 | Apresentação de trabalho em evento científico nacional | Cópia do certificado ou declaração | 0,5 ponto por apresentação | 3 pontos |
| 8 | Apresentação de trabalho em evento científico internacional | Cópia do certificado ou declaração | 2,0 pontos por apresentação | 4 pontos |
| 9 | Participação como ouvinte em evento científico local/regional | Cópia do certificado ou declaração | 0,2 ponto por participação | 1 ponto |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|------------------------------------|----------------------------|------------------|
| 10 | Participação como ouvinte em evento científico nacional | Cópia do certificado ou declaração | 0,5 ponto por participação | 2 pontos |
| 11 | Participação como ouvinte em evento científico internacional | Cópia do certificado ou declaração | 1,5 ponto por participação | 3 pontos |
| Total | | | | 45 |

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830785** e o código CRC **B6AE32C0**.